



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI Nº 591/99

“Denomina a transversal que liga a rua Dr. Cesar Leite a avenida Tancredo Neves”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MURITIBA -
ESTADO FEDERADO DA BAHIA,**

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art.1º - Fica denominada Maurino Cesar de Magalhães, a transversal que liga a
rua Dr. Cesar Leite à avenida Tancredo Neves nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 1999.


Humberto Oliveira Silva
Prefeito

